



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 2.007, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Altera os Decretos nº 1.325 e nº 1.326, ambos de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao mesmo Decreto.

Art. 2º É redistribuído 1 (um) cargo de Superintendente de Parcerias Públicas, simbologia DAS-2, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao [Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II ao Anexo V do [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), que passa a ter a nomenclatura Superintendente de Parcerias Institucionais, simbologia DAS-2.

Art. 3º Fica acrescido ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), no Anexo V, inciso I, o item 1.5 - Superintendência de Parcerias Institucionais.

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de fevereiro de 2021. ([Redação dada pelo Decreto nº 2.008, de 9 de março de 2021.](#))

Palmas, 8 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp n° 2.692 de 8/3/2021](#)